



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 23326.006182.2023-50

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2023/Campus João Pessoa/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2023/Campus João Pessoa/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de computadores e notebooks para suprir as necessidades dos laboratórios, salas de apoio a informática e setores administrativos para que possam trabalhar com melhor desempenho nas suas atividades administrativas e acadêmicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no o inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 19/01/2023 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir que, tendo sido realizada a análise do mérito pelo setor técnico em conjunto com a equipe de licitação e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, e foram enviados pelo setor demandante, esclarecemos que:

Esclarecimento:

No Edital itens 01 e 02, está sendo exigido:

“Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O suporte não pode tapar o número



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

de série do equipamento, facilitando assim a identificação deste em momentos de necessidade; O kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.”

PERGUNTA: Com o objetivo de ampliar a participação, gostaríamos de saber se ao ofertamos um suporte, para montagem e instalação na parte traseira do monitor, mantendo todas as funcionalidades exigidas para o monitor conforme edital, bem como cumprindo com as exigências do próprio item do suporte, em um padrão diverso do VESA 100 mm, estaremos atendendo ao edital?

Resposta: O seu entendimento está correto.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Karolina Yonara Lucena de Castro

Pregoeira